



JUSTIFICATIVA

Salvador Biancovilli Del Duca, funcionário público municipal aposentado e líder comunitário, nascido em 06 de abril de 1947. Filho de Pedro Del Duca e Adalgisa Biancovilli, deixou 02 filhos, 04 netos e 03 bisnetos.

Nos anos 1990 foi presidente da Associação de Moradores do bairro Borboleta por 03 mandatos (1989/1990, 1991/1992 e 1993/1994). Neste período reivindicou, intermediou e conquistou várias melhorias para o bairro Borboleta, tais como: asfaltamento de ruas, instalação de pára-raios, colocação de quebra molas, entre outras.

Em parceria com o SENAC ofereceu vários cursos profissionalizantes para os moradores do bairro, entregando mais de 1.000 diplomas.

Colaborou intensamente para o retorno da tradição da Festa Alemã em 1990 pela Comunidade e as Entidades do bairro.

Intercedeu diretamente na doação do Prédio da CNEC (Companhia Nacional das Escolas da Comunidade) para o Município de Juiz de Fora que contou inclusive com a participação direta do então Secretário de Estado de Ação Social do Estado de Minas Gerais, o Sr. Walfrido dos Mares Guia, onde hoje funciona a Escola Municipal Elpídio Corrêa Farias.

Foi também presidente do Conselho Local de Saúde tendo participado Como Delegado Municipal e estadual das edições de 1990, 1991, 1992 das Conferências de Saúde Municipal, Estadual e Federal.

Salvador Biancovilli Del Duca faleceu em falecido em 23 de setembro de 2020, deixando um legado de um trabalho altruísta, humano e social para o bem da comunidade, tornando-se um exemplo a ser seguido, especialmente pelos mais jovens.

Por essas razões, dentre outras de fácil compreensão, contamos com a aprovação do presente projeto de lei pelos Senhores Vereadores, aos quais agradecemos antecipadamente.

Palácio Barbosa Lima, 22 de fevereiro de 2021.

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

